



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 524/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2017.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Igreja Batista em Vila das Belezas pelo importante trabalho ministerial e evangelístico ministrado pelo Pastor Israel Rodrigues de Melo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade nos termos de substitutivo objetivando adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor, destacamos, dentre outros relevantes fatos apresentados, que a igreja em questão, sempre preocupada com a pregação do evangelho, nunca descuidou da área social e educacional de sua comunidade e, a partir de 1986 até meados do ano de 1998, manteve convênio com a Prefeitura Municipal de São Paulo, para viabilização do projeto EJA - Educação para Jovens e Adultos, cedendo suas instalações para essa finalidade, atingindo o número de 3000 alunos matriculados.

Em face dos argumentos expostos, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/05/2018.

ELISEU GABRIEL

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

TONINHO VESPOLI - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/05/2018, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.